

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMUNICADO**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n.º 1.873/1992, de 29 de maio de 1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062/2005, e conforme a Lei Municipal n.º 3.282, de 10 de outubro de 2001.

Considerando a Deliberação n.º 1.508/2023, publicada no DOM do dia 14 de março de 2023, alterada pela Deliberação n.º 1.514/2023 publicada no DOM do dia 25 de abril de 2023 - que regulamenta o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município do Rio de Janeiro para o mandato 2024/2027.

COMUNICA:

I - Fica alterado o calendário do processo de escolha dos novos conselheiros tutelares da Cidade do Rio de Janeiro – mandato 2024/2027, ANEXO VI:

Atividade	Prazo início	Prazo fim
Publicação em D.O.M. do resultado das impugnações/manifestações judiciais	05/07/2023	
Apresentação de recursos dos impugnados/manifestações judiciais	05/07/2023	10/07/2023 até às 14:00h
Publicação em D.O.M. da relação dos candidatos habilitados à prova, após manifestação do MP e análise da Comissão Eleitoral	11/07/2023	
Prova, resultado e recurso	Definida em deliberação própria (06/08/2023 - prova)	
Publicação em D.O.M. da relação finaldos candidatos	Definida em deliberação própria (final de agosto)	
Credenciamento de fiscais doscandidatos	11/09/2023	15/09/2023
Retirada das credenciais dos fiscais ecandidatos	20/09/2023	26/09/2023
Realização dacampanha	A partir da divulgação do resultado da prova	29/09/2023
Eleição e apuração	01/10/2023	
Publicação no D.O.M dos candidatosseleitos	05/10/2023	
Publicação no D.O.M. sobre o período de entrega da documentação exigida no Decreto Rio N° 51260 de 03/08/2022	16/10/2023	
Curso de formação	Definida em deliberação própria (meados de novembro)	
Posse	10/01/2024	

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023.

**Miná Benevello Taam
Presidente do CMDCA-Rio**